

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## **DECRETO Nº 2.011, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO, BEM COMO RECONDUÇÃO DE MEMBROS SOBRE A EQUIPE LOCAL DE FORMAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº 172/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

## DECRETA

**Art. 1º.** O artigo  $1^\circ$  do Decreto  $n^\circ$  1.855, de 11 de abril de 2.017, passa a viger com a seguinte redação:

**Artigo 1º-** Fica nomeada a Equipe Local de Formação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do Município de Espírito Santo do Turvo – SP:

- 1 Dirigente Municipal de Educação: Valneci Bertolino
- 2 Técnico da Secretaria Municipal de Educação: Andréia Leme da Silva Quirino
- 3 Representante dos Diretores de Escola: Silmara Cristina Rosalen Lopes
- 4 Representante dos Professores do Ensino fundamental: **Cássia de Fátima de Gonçalves Oliveira**
- 5 Representante dos Professores da Educação Infantil: Sonia Assunção Pacheco Ferreira
- 6 Representante dos Coordenadores Pedagógicos Municipais: **Claudiane Ferreira Bueno de Souza**
- 7 Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas: **Natália de Oliveira Messias**
- 8 Representante do Conselho da Escola EMEF "Antonio Gonçalves das Neves": **Maria Lúcia Gonçalves**
- 9 Representante do Conselho Municipal de Educação: Gisele Tereza Albieri Garcia
- 10 Representante do Conselho de Instituição Infantil de 0 a 3 anos: Sibele Miguel Azevedo
- 11 Representante do Conselho de Instituição Infantil de 4 e 5 anos: **Henrique Eleodoro dos Santos**

N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 2º**- Ficam reconduzidos os demais membros nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.855, de 11 de abril de 2017.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 19 de junho de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria .

no 2011 Em 19, 06, 19

iel nº fis nº Livro nº

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

scretaria Municipa, de Assuntos Jurídico